

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA - Conselheiro Substituto MARCIO ALUIZIO
MOREIRA GOMES

Assunto: **Prorrogação de prazo para cumprimento de Diligência.**

Recorrente: **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO - CITAÇÃO Nº 1752/2019 - RELT2**

1. **Processo nº:** 4299/2018
 2. **Classe/Assunto:** 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS
 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2017
 3. **Responsável(eis):** MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO - CPF: 576.452.303-63
 4. **Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 5. **Distribuição:** 2ª RELATORIA
- Conselheiro Substituto MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES

Eu, **MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**, brasileira, casada, Gestora Municipal, portadora do CPF: 576.452.303-63, com endereço na Cidade de Itaguatins/TO, devidamente qualificados nos autos em epigrafe, vem a digna presença de Vossa Excelência, tempestivamente, solicitar a prorrogação de prazo em igual período para cumprimento de diligência de acordo com a Instrução Normativa nº 13 de 19 de novembro de 2003, capítulo I Art. 2º.

Na certeza de poder contar com vossa prestimosa atenção no atendimento desta prorrogação de prazo, desde já antecipamos agradecimentos.

Itaguatins/TO aos 19 dias de Setembro de 2019.


MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal